



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.541, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Concede Promoção a Servidora Efetiva.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a servidora efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo na Lei nº1.947/2018, Art. 39, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2243-8	Tamara Thaiane Grauer	Professor	A	1	A	2

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de março de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 14 de março de 2022.


Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 14/3/2022
Página: 02 educação 2949